



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 2335, Centro / Sul
Telefone: (86) 3221-4749
CEP: 64001-280 - Teresina-PI

AVISO DE EDITAL n.º. 01/2012 - Lato Sensu

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Estadual do Piauí, através do Centro de Ciências da Saúde (CCS-FACIME), torna pública a abertura de inscrições, no período de **01/02/2012 a 16/02/2012**, para a seleção de candidatos à **RESIDÊNCIA MÉDICA** da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para o ano de 2012. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 3221 - 4749.

- **Local e horário das inscrições:** Serão realizadas no período de **01/02/2012 a 16/02/2012** até as 18h00min, via internet, no site de MEDICINA INTENSIVA do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Piauí (www.medicinaintensivauespi.com.br) ou no Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME), na Rua Olavo Bilac, Nº 2335, Centro/Sul. O interessado deverá preencher o formulário disponível nos locais de inscrição.
- **Taxa de Inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição.
- **Documentação Necessária para Inscrição:**
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Comprovante (original) do depósito da taxa de inscrição;
 - *Curriculum Vitae* com cópias comprobatórias dos títulos mencionados, diploma de médico, diploma da residência médica com duração mínima de 2 anos (Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia) ou declaração de que está cursando o último semestre das Residências Médicas acima citadas, com data de conclusão que não poderá ser posterior à data do início das atividades dos Programas de Residência Médica, que será em 01/03/2012.

Obs.: A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue, ou enviada via SEDEX ou AR, até o dia 16 / 02 / 2012 na Coordenação do Curso de Medicina, na Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) ou na Coordenação de Pós-Graduação do CCS/FACIME, todos localizados na Rua Olavo Bilac, Nº 2335, Centro/Sul, CEP: 64001-280, Teresina/PI.

- **Clientela:** Médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas pelo MEC, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme legislação vigente (resoluções CFM e CNRM).
- **Início do Programa:** será exclusivamente no ano de 2012, nos Hospitais de Ensino da Universidade Estadual do Piauí, obedecendo aos termos da Lei n.º 6.932, de 07.07.91, da legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica, do Regimento Interno da

II – DAS OPÇÕES DE ESPECIALIDADES

- **Programa de Residência Médica oferecido neste edital.**

1. Residência em Medicina Intensiva para candidatos que tenham cumprido pré - requisito de dois anos em Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia, em Instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

Programa	Instituição	Nº de vagas credenciadas	Nº de vagas oferecidas	Duração do Programa	Situação do PRM - CNRM
Medicina Intensiva	Hospital Getúlio Vargas (HGV)	02 vagas	02 vagas	02 anos	Credenciado

III – DA PROVA, DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **Processo Seletivo:**

1º Etapa – Prova Objetiva com 50 questões (peso 8), dia 20/02/2012 às 8:00 h;

A prova escrita, de caráter eliminatório (peso 8,0), constituída de 50 (cinquenta) questões, na forma de testes de múltipla escolha, contendo cinco alternativas e uma única correta, abrangendo temas referentes aos pré-requisitos exigidos para a especialidade pretendida, ou seja, em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia.

- **Conteúdo da prova:**

1. Abordagem à vítima de emergência médica;
2. Choque circulatório;
3. Insuficiência respiratória aguda;
4. Síndromes coronarianas;
5. Abordagem à vítima de intoxicação exógena – toxicologia;
6. Insuficiência renal aguda;
7. Sepsis e choque séptico;
8. Acidente vascular cerebral;
9. Estado de mal epilético;
10. Coma;
11. Politrauma;
12. Grande queimado;
13. Distúrbios hidroeletrólíticos;
14. Distúrbios ácido-base;
15. Parada cardíaco-respiratória-cerebral;
16. Arritmias;
17. Emergência Hipertensiva;
18. Dissecção de aorta;
19. Estado de mal asmático;
20. Hemorragias digestivas;
21. Abdome agudo;
22. Pneumonias;
23. Meningites;
24. Antibióticoterapia.

- **Duração da prova objetiva:** 4 horas

Serão convocados para a 2.^a fase todos os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 4 (quatro), na escala de 0 a 10.

A consulta do nome dos candidatos classificados para a 2.^a fase será divulgada por ordem de classificação pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Piauí (CCS/FACIME/UESPI), por meio dos sites da instituição (www.medicinaintensivauespi.com.br e www.uespi.br) e será afixada no prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS-FACIME), na Rua Olavo Bilac, Nº 2335, Centro/Sul, CEP: 64001-180, a partir do dia 20 / 02 / 2012, após as 18:00 horas.

A nota da prova objetiva escrita somente será conhecida quando da divulgação do resultado final.

- **Aplicação da prova escrita**

1. A aplicação da prova será no dia 20 de fevereiro de 2012, às 08:00 horas, no Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME) da Universidade Estadual do Piauí, situado à Rua Olavo Bilac, Nº 2335, Centro / Sul.

2. A confirmação da data, local e horário da prova estarão disponíveis no site da MEDICINA INTENSIVA da instituição (www.medicinaintensivauespi.com.br), no Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME) ou pelo telefone (0xx86) 3221 – 4749, a partir do dia 16 / 02 / 2012.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento do local da prova.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. Somente serão admitidos às salas de provas os candidatos que estiverem munidos de Cédula de identidade ou de Carteira expedida pelos Conselhos e Órgãos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) ou de Passaporte, sendo os dois últimos no prazo de sua validade. Como nenhum documento será retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará em eliminação do Exame de Seleção.

7. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem uso de máquina calculadora ou de qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída dos candidatos do local do exame antes de decorrida a metade do tempo de duração da prova. Não será permitido levar o Caderno de Questões.

9. No ato da realização da prova objetiva escrita, será entregue aos candidatos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os candidatos não poderão ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10. Ao terminar a prova os candidatos entregarão ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho dos candidatos.

12. Serão excluídos da seleção os candidatos que:

- Forem surpreendidos, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato;
- Se ausentarem do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Não devolverem integralmente o material solicitado.

13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX, à Universidade Estadual do Piauí, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

- No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

14. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos em formulário específico e entregues, no dia da realização da prova objetiva, ao fiscal de sala.

15. Os candidatos que não solicitarem as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverão arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de suas omissões.

16. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

18. O gabarito da prova será divulgado através da Internet no site da instituição (www.medicinaintensivauespi.com.br e www.uespi.br) e no Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME) a partir do dia 20 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00 horas;

19. A lista de aprovados na primeira fase, bem como a classificação final desta fase do processo seletivo, será publicada, por ordem de classificação nos sites da instituição (www.uespi.br, www.medicinaintensivauespi.com.br) no dia 21 / 02 / 2012 e nos murais do Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME).

2º Etapa – Avaliação Curricular dos candidatos aprovados na 1º Etapa realizada pela Comissão Organizadora (peso 1), dia 23 / 02 / 2012.

De caráter classificatório, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2012, a partir das 8:00 horas, nas salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME), à Rua Olavo Bilac, N°2335, Centro / sul.

Todos os candidatos convocados para a 2.ª fase deverão apresentar-se munidos de currículo devidamente documentado com cópias dos comprovantes das atividades extracurriculares. A ausência do candidato implicará na atribuição de nota zero.

Critérios da análise e arguição curricular:

1. Histórico da Graduação e do Programa de pré-requisito até a data da entrevista.
 - # Pontuação máxima = 0,4
 - # A não apresentação do histórico resultará em nota zero neste critério;
 - # A nota máxima será 0,2 para cada histórico.
2. Trabalhos publicados ou apresentados em Congressos.
 - # Pontuação máxima = 0,6
 - # Cada trabalho publicado em revista indexada vale 0,2;
 - # Cada trabalho apresentado em congresso nacional ou internacional vale 0,1;
 - # cada trabalho apresentado em congresso local ou regional vale 0,1
3. Cursos, congressos e estágios extra-curriculares.
 - # Pontuação máxima = 0,6
 - # Cada estágio extra – curricular com carga horária superior a 360 horas vale 0,2;
 - # Cada curso cada curso de atualização com carga horária superior a 60 horas vale 0,2;
 - # Cada participação em congresso nacional ou internacional vale 0,1;
 - # Cada participação em congresso local ou regional vale 0,05.
4. Avaliação da entrevista. Pontuação máxima = ,0,4

• Nota final, após a primeira e segunda etapa

1. A nota final será determinada pela soma da nota obtida na primeira fase (peso 8) e da nota obtida na segunda fase (peso 2).
 2. Nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se a casa centesimal e arredondando-se a casa milesimal segundo e seguinte critério: milesimal menor que cinco será considerada como zero e maior ou igual a cinco será arredondada a casa centesimal para o número imediatamente superior.
 3. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - Maior nota na prova objetiva escrita (testes de múltipla escolha);
 - Maior nota na análise do currículo;
 - Maior idade.
- **Divulgação do Resultado Final:** até o dia 24 / 02 / 2012, nos sites da instituição (www.uespi.br e www.medicinaintensivauespi.com.br) e no Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME).

IV - DOS RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos, no prazo de até dois dias úteis, improrrogáveis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, da divulgação do gabarito e da publicação do resultado final, devendo, para tanto, o candidato utilizar as instruções disponíveis nos locais de inscrição.
2. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Capítulo.

3. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.
5. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.
6. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados pela internet, nos sites da instituição (www.uespi.br, www.medicinaintensivauespi.com.br) e no Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME).
7. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
8. Os recursos dentro das especificações determinadas serão analisados pela Banca elaboradora da Universidade Estadual do Piauí.
9. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos participantes, independentemente da formulação de recurso.
10. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
11. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação nos sites da instituição (www.uespi.br e www.medicinaintensivauespi.com.br) e no Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME).

V. DA MATRÍCULA

1. No período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, todos os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer, munidos da documentação exigida, na Rua Olavo Bilac, Nº 2335, Centro Sul, Centro de Ciências da Saúde (CCS/FACIME), na coordenação do Curso de Medicina ou na Diretoria, no horário das 8 às 18h, a fim de confirmar o interesse pela vaga. Os candidatos que não comparecerem no local nas datas e nos horários fixados serão considerados desistentes, sendo imediatamente convocados os suplentes.
2. No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar:
 - Termo de compromisso, fornecido pela UESPI, no qual se compromete a respeitar o Regimento Interno da Universidade, e Termo de Compromisso oferecido pela Comissão de Ensino dos Hospitais de Ensino da Universidade Estadual do Piauí, onde se compromete a respeitar o Regimento Interno de cada hospital.
 - Duas fotos 3 x 4 recentes.
 - Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração com data recente de que concluiu o curso de graduação em Medicina, expedidos por escola Médica do Brasil.
 - Para candidatos estrangeiros: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) expedido por escola médica de outro país, na qual conste a revalidação por Universidade pública brasileira na forma da lei, conforme deliberado pela Resolução 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina, comprovação de proficiência na língua portuguesa (CELPEBras) e visto permanente no Brasil.
 - Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade.
 - Para candidatos brasileiros com diploma estrangeiro: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) revalidado por Universidade pública brasileira.
 - Duas cópias do CPF com situação cadastral regularizada.
 - Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais.
 - Documento com o número de inscrição como contribuinte individual no INSS.

- Recibo de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00.
- 2 cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CRM-PI – Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.
- Procuração, em caso de impedimento do candidato.
- Certificado de conclusão do pré-requisito (dois anos em Clínica Médica, Anestesiologia ou Cirurgia Geral) ou declaração de término em 29 de fevereiro de 2012, em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Observação: A efetivação da matrícula estará condicionada a entrega de todos os documentos solicitados, no período determinado. Não será permitida a entrega fora das datas programadas.

3. Os candidatos matriculados deverão se apresentar no Auditório do Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME) da Universidade Estadual do Piauí no dia 01 de março de 2012, às 8h, quando serão distribuídas as normas de funcionamento da Residência Médica e as escalas de serviço.

4. Na apresentação os candidatos deverão entregar:

- Número da conta corrente no Banco do Brasil, em nome do bolsista. Caso não tenha conta no banco indicado, deverá providenciar abertura da conta até o dia 15 de março de 2012. Os documentos exigidos para a abertura da conta são: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, mesmo de outro estado.

5. Aos candidatos matriculados que tenham sido incorporados em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, serão asseguradas vagas no ano letivo seguinte da Residência Médica, sendo necessária, na ocasião, efetuarem novas matrículas, 30 dias antes do início do Programa. As reservas de vagas limitam-se ao número das credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e ao número de bolsas determinado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), para os respectivos programas.

6. As matrículas serão renovadas anualmente.

7. Na hipótese de restarem vagas nas diferentes áreas, a Universidade Estadual do Piauí fará novas convocações para preenchimento das mesmas, seguindo a classificação dos candidatos da primeira lista publicada nos sites da instituição (www.uespi.br e www.medicinaintensivavespi.com.br).

- As listagens subseqüentes serão fixadas na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e no Centro de Ciências da Saúde (CCS / FACIME).
- Os candidatos deverão efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas a partir da data da convocação.
- A Comissão de Residência Médica efetuará as convocações pelos meios de comunicação possíveis, de acordo com os dados constantes da ficha de inscrição.
- Compete aos candidatos acompanhar as publicações, bem como manter atualizados corretamente seus dados cadastrais junto à Universidade Estadual do Piauí, não podendo ser alegados qualquer espécie de desconhecimento.

8. Os candidatos que não oficializarem as matrículas no tempo previsto, 48 horas a partir da convocação, serão considerados desistentes.

VI. DO REGIME DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica da Universidade Estadual do Piauí é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Os residentes matriculados receberão bolsa de estudo mensal no valor de R\$ 3498,00 (três mil e quatrocentos e noventa e oito reais), correspondentes ao valor da Bolsa (R\$ 2.915,00) acrescido de 10% de insalubridade (R\$ 291,50) e 10% de auxílio moradia (R\$ 291,50).

3. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão Estadual de Residência Médica.

VIII. OBSERVAÇÃO FINAL

1. A concretização da inscrição pelos candidatos confirma terem os mesmos pleno conhecimento do teor do presente edital.

2. A Universidade Estadual do Piauí e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

5. A Universidade Estadual do Piauí e a secretaria de Estado da Saúde do Piauí não se responsabilizarão por qualquer documento ou material esquecido ou danificado nos locais das provas.

Teresina, 16 de janeiro de 2012.

Prof. Edinaldo Gonçalves de Miranda
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UESPI